



II.13.8.9 Procedimentos para a Proteção à Fauna

Plano de Proteção à Fauna

5. Aspectos Operacionais da Resposta à Fauna

5.1. Estrutura Organizacional de Resposta (EOR Fauna)

Requerimento/Solicitação: “Item não atendido. Os profissionais que integrarão a equipe de resposta à fauna oleada ainda não foram identificados. A BP alega que realizará treinamento de profissionais locais que cumpram as especificações definidas na Nota Técnica N° 02022.000089/1576, em tempo hábil, antes do início de suas atividades.”

5.2. Instalações de Atendimento à Fauna

Requerimento/Solicitação: “Item não atendido. De acordo com o documento em análise, as instalações de atendimento à fauna não serão localizadas na Universidade Federal do Amapá – Oiapoque (AP) conforme informado na primeira revisão deste PPAF. Conforme o informado pela BP, esta primeira opção ficou inviável e a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), passou a ser a opção escolhida. O documento Resposta ao Parecer n° 106/2017 COEXP/CGMAC/DILIC informa que ainda faltam algumas adequações a serem realizadas.”

5.3. Procedimentos operacionais

5.3.1. Resposta Local (Tier 1)

Requerimento/Solicitação: “Item não atendido. A equipe ainda não foi contratada. A empresa informa que a equipe responsável pela resposta imediata (Tier 1) será composta por seis profissionais: dois especialistas em resposta a derramamento de fauna no Centro de Comando da BP (1 Diretor de Fauna na seção de Operações e 1 Especialista de Fauna na Seção de Planejamento), e outros quatro profissionais em prontidão em Belém/PA. Os dois profissionais mais experientes em Belém realizarão as atividades de Supervisor de Monitoramento e de Afugentamento e Captura/ Transporte, já que em uma resposta em Tier 1 essas atividades podem ser supervisionadas por um mesmo profissional. Na primeira resposta, os outros dois profissionais, cumprirão as funções de Reabilitação e Documentação.”

5.3.2. Capacidade de Ampliação da Resposta (Tier 2 e 3)

Requerimento/Solicitação: “Item não atendido. Conforme informado pela empresa, o Centro, que estará localizado na UFRA, possui espaço disponível para amplificação da resposta até Tier 3. Adicionalmente, poderão ser estabelecidas outras unidades de manejo, a partir da adaptação de Instalações Fixas já identificadas. Acrescenta que “A relação dos especialistas a serem contactados, serão apresentados em data futura para CGMAC/IBAMA após a contratação da(s) empresa(s) de resposta à fauna que atuará(ão) durante as atividades de perfuração marítima da BP na Bacia da Foz do Amazonas, assim como após a efetivação dos acordos com instituições locais”.



Resposta/Comentário: A BP supõe ter havido algum equívoco na montagem do Parecer Técnico N° 176/2018, uma vez que já apresentou as informações tratadas como pendentes em 03.05.2018 através da correspondência GWO-HSE-18-011, referida no item II – Histórico do Processo. Esta correspondência encaminhou as revisões 02 do Plano de Proteção à Fauna (PPAF), e do Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE).

As atualizações realizadas nesses dois documentos tiveram como foco principal o detalhamento de informações relativas à equipe responsável pela execução das atividades previstas, assim como a incorporação ou atualização da documentação indicativa da capacidade e da disposição da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para execução de atividades de manejo de fauna associadas às atividades da BP no Bloco FZA-M-59 em seus respectivos projetos PPAF e PMAVE.

A partir de tais refinamentos foi possível também incorporar aos planos as suas fichas de solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio), dentre outras informações correlacionadas que ainda se encontravam pendentes na versão 01 a que se referem os questionamentos do Parecer Técnico N° 176/2018.

De forma complementar às revisões 02 do PPAF e do PMAVE, foram também encaminhados através da correspondência GWO-HSE-18-011:

1. Plano executivo de adequação das instalações da UFRA a ser implementado pela BP;
2. Programa de treinamentos a serem realizados pela empresa Aiuká para a equipe local e profissionais habilitados vinculados à UFRA;
3. Cópia do ofício encaminhado pela UFRA à SEMAS, solicitando informações para adequação do hospital veterinário às exigências legais para o manejo de fauna silvestre.

Referenciando o capítulo I - Apresentação, do presente documento de respostas, a empresa solicita que a comprovação da adequação das instalações da UFRA como centro de reabilitação de fauna impactada por óleo, assim como da conclusão do programa de treinamentos para a equipe local e da regularização do hospital veterinário junto à SEMAS, sejam feitas após a “aprovação conceitual” do Estudo de Impacto Ambiental, previamente à realização da avaliação pré-operacional (APO).